

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2542 - Data 03/06/2021 - Página 11 / 17

PORTARIA FMSC N.º 125 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada as Servidoras Cleonice Teresinha Heger Felipetto e Danieli Berges Pereira.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Dispensa da Função Gratificada (FG-Apoiador de Rede), a servidora CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO.

Art. 2º Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico), a servidora DANIELI BERGES PEREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2021.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em primeiro de junho de dois mil e vinte e um (01.06.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente